

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 17 05 2022 | 15h | ORDINÁRIA | 77 |

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, esse é um processo complexo.

Trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.760/2022, que “altera a Lei nº 7.021, de 23 de dezembro de 2021, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências’”.

O art. 1º desse projeto estabelece o seguinte: “Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, com ou sem garantia da União, com o Banco do Brasil até o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589, de 29 junho de 2017, e das Resoluções do Senado nºs 40 e 43, de 20 e 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, destinado a investimento nas áreas de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento institucional, habitação/urbanização, saneamento básico e mobilidade social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que é a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Temos aqui os projetos em que serão utilizados esse um bilhão de reais, Deputados. O Governo do Distrito Federal está reivindicando um empréstimo, no Banco do Brasil, de um bilhão de reais para os seguintes projetos:

- CAESB, Sistema de Água Potável Paranoá – Eixo Norte, no valor de R\$ 127.890.000,00 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil reais);

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 17 05 2022 | 15h | ORDINÁRIA | 78 |

- Projetos Sala Segura, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Pró-Moradia, construção de 420 unidades no Sol Nascente, ao custo de R\$ 23.019.094,00 (vinte e três milhões, dezenove mil, noventa e quatro reais);
- restauração da DF-180 (BR-060 a DF-290), extensão de 12,5 km, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- DER, pavimentação "Caminho das Escolas Rurais", Escola Classe Bucanhão, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais);
- DER, interseção Sobradinho BR-020, no valor de R\$ 7.117.484,00 (sete milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- Novacap, recuperação e revitalização de viadutos localizados nas vias do Eixo Rodoviário Oeste e Leste e no Eixo Rodoviário da DF-002, entre as quadras comerciais, no valor R\$ 6.264.186,31 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos);
- implantação do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, no valor R\$ 4.779.356,59 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);
- implantação do Restaurante Comunitário de Arniqueiras, no valor de R\$ 4.974.259,44 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- construção do CE Crixá, em São Sebastião, no valor de R\$ 25.570.470,22 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 17 05 2022 | 15h | ORDINÁRIA | 79 |

- construção da Escola Classe do Mangueiral, no valor de R\$ 11.121.770,65 (onze milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos);

- Usina de Captação de Energia Fotovoltaica do HCB – Hospital da Criança do Brasília, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

- implantação do Sistema de Transporte de Passageiro Eixo Oeste – reajustamento do Túnel de Taguatinga, no valor de R\$ 90.879.583,46 (noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos);

- construção do viaduto

S/Célia Arcênio (33)

CÉLIA A

REVISÃO: PHILIPPE

No valor de R\$ 90.879.583,46 (noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

- Construção do viaduto EPIG - Eixo Oeste - contrapartida de 21.783.295,33 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);

Senhoras e senhores Deputados, e quem está nos assistindo, nos ouvindo, eu estou relatando o que vai ser feito com esse empréstimo de 1 bilhão de reais que está sendo autorizado pela Câmara Legislativa para que o governo do GDF levante esse recurso junto ao Banco do Brasil.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 17 05 2022 | 15h | ORDINÁRIA | 80 |

- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiro Eixo Oeste - T16 ESPM
- EPIG no valor de R\$ 47.972.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil reais);
- Hélio Prates, etapa I, no valor de R\$ 15.128.500,00 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos reais);
- Construção de Viaduto no Entroncamento da DF-001 (EPCT) com a DF -035 (EPCV), na altura do balão da ESAF, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- Restauração da DF-001 - Trecho entre o Recanto das Emas e Balão do Periquito, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Construção anexo da SSP, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- Viaduto da DF-075 (EPNB - Estrada Parque Núcleo Bandeirante), na extensão de 2,2 km, Lar dos Velhinhos, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- DER, construção de 02 Viadutos - Entroncamento da DF – 079 (EPVP) com a DF-075 da (EPNB - Estrada Parque Núcleo Bandeirante) no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- Construção de viaduto no entroncamento da DF 001 (EPCT) com a DF-027 (EPJK), na altura do balão de acesso à Ponte JK, valor 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- DER, construção de viaduto no entroncamento da BR-020 com a DF-128, no valor 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 17 05 2022 | 15h | ORDINÁRIA | 81 |

E no SOF sul, construções, no valor de R\$ 37.670.536,20 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

Portanto, esse é um resumo de todas as obras que serão feitas no Distrito Federal com esse valor que está sendo captado de empréstimo junto ao Banco do Brasil, no valor de 1 bilhão de reais, pelo Governo do Distrito Federal.

Portanto, diante de todo o exposto, e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e que vai favorecer o desenvolvimento da atuação governamental e a qualidade de vida da população do Distrito Federal, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.760/2022, de autoria do Poder Executivo, no âmbito dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma da sua redação original encaminhada pelo GDF a esta Casa Legislativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Esta Presidência designa o Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria.